



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000  
Telefone: (54) 3449-3300 - <http://www.ifrs.edu.br> - E-mail: [proen@ifrs.edu.br](mailto:proen@ifrs.edu.br)

**EDITAL IFRS Nº 63/2021**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÃO À CATEGORIA DE**  
**MOBILIDADE ESTUDANTIL INSTITUCIONAL**

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, Júlio Xandro Heck, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial, de 11/02/2020, publicado no DOU, de 12/02/2020, nos termos da [Instrução Normativa Proen 02/2017](#) e da [Instrução Normativa Proen 05/2017](#), torna público o Edital nº 63/2021 de abertura de inscrições para solicitação de matrícula na categoria de Mobilidade Institucional, nos *campi* do IFRS.

**1 DA MODALIDADE**

1.1 Mobilidade Institucional: **estudante regularmente matriculado** em um dos *campi* do IFRS, que solicita matrícula em um componente curricular em outro *campus* do Instituto, respeitada a oferta de vagas no *campus* receptor e a compatibilidade do componente curricular solicitado pelo estudante, **para aproveitamento de estudos no *campus* de origem**.

**2 PROCEDIMENTOS PARA SOLICITAÇÃO**

2.1 O(A) estudante poderá solicitar vaga em componente(s) curricular(es) nos cursos de graduação do IFRS, que esteja sendo ofertada no atual período letivo.

2.1.1 Informações sobre vagas e cursos poderão ser obtidas junto às Diretorias de Ensino e/ou Coordenações de Curso do *campus* de interesse.

2.2 Para realização de Mobilidade Estudantil Institucional deverão ser seguidas as etapas a seguir:

**Etapa 1:** Estudante preenche o Formulário de Solicitação (ANEXO I) e envia, juntamente com os documentos listados no item 3 deste Edital, ao e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do seu *campus* (ver ANEXO II);

**Etapa 2:** Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de origem do estudante, encaminha o formulário e os documentos para o parecer da Coordenação do Curso do estudante;

**Etapa 3:** Coordenação do Curso emite parecer e remete à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do *campus* de origem;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000  
Telefone: (54) 3449-3300 - <http://www.ifrs.edu.br> - E-mail: [proen@ifrs.edu.br](mailto:proen@ifrs.edu.br)

**Etapa 4:** Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus de origem encaminha a documentação à Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus receptor;

**Etapa 5:** Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus receptor verifica os documentos recebidos e, se estes estiverem em conformidade, encaminha a solicitação de mobilidade para a Coordenação do Curso receptor. Poderão ser solicitados outros formulários e documentos, conforme a necessidade e de acordo com as exigências do campus receptor;

**Etapa 6:** Coordenação de curso do campus receptor emite parecer, informando deferimento ou indeferimento do pedido, de acordo com a disponibilidade de vagas, e realiza a classificação dos solicitantes, seguindo os critérios constantes no item 4 deste edital;

**Etapa 7:** Campus receptor divulga a classificação das solicitações deferidas/indeferidas no site do campus, de acordo com a disponibilidade de vagas e seguindo os critérios constantes no item 4 deste edital;

**Etapa 8:** Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus receptor realiza a matrícula do discente como “aluno especial”, em caso de haver vagas no componente curricular do curso receptor.

### **3 DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO E ORIENTAÇÕES**

3.1 O(A) estudante interessado(a) em realizar Mobilidade Estudantil Institucional deverá enviar e-mail, com o assunto “Mobilidade Estudantil Institucional - Solicitação de Inscrição”, ao Setor de Registros Acadêmicos do seu campus de origem, com os seguintes documentos:

- a) Formulário de Solicitação (ANEXO I);
- b) Histórico escolar;
- c) Comprovante de matrícula do atual período letivo;
- d) Declaração de possível de formando, se for o caso.

### **4 CRITÉRIOS PARA OCUPAÇÃO DA VAGA**

4.1 O cumprimento de pré-requisitos do componente curricular pretendido na mobilidade é condição para o deferimento da solicitação.

4.2 Em caso de haver um número de vagas inferior ao número de solicitações, deverão ser aplicados os seguintes critérios para a classificação:

- I. Ser possível formando(a);
- II. Ter maior carga horária de componentes curriculares cumpridos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000  
Telefone: (54) 3449-3300 - <http://www.ifrs.edu.br> - E-mail: [proen@ifrs.edu.br](mailto:proen@ifrs.edu.br)

III. Em caso de empate, terá preferência o(a) candidato(a) de idade mais elevada (conforme Decreto nº 10.741, de 1º de outubro de 2003).

## 5 CRONOGRAMA

5.1 Para candidatos na condição de Mobilidade Estudantil Institucional:

ETAPA	PERÍODO
1	Por demanda do estudante, considerando data limite fixada pelo campus receptor.
2	Envio da solicitação para a coordenação de curso, dentro de um prazo máximo estipulado pelo Campus.
3	Emissão de parecer, pela coordenação de curso, dentro de um prazo máximo estipulado pelo Campus.
4	De acordo com cronograma do <i>campus</i> receptor.
5	De acordo com cronograma do <i>campus</i> receptor.
6	De acordo com cronograma do <i>campus</i> receptor.
7	De acordo com cronograma do <i>campus</i> receptor.
8	De acordo com cronograma do <i>campus</i> receptor.

## 6 DO APROVEITAMENTO DE COMPONENTE

6.1 Ao término do período de mobilidade, deverá ser fornecido pelo campus receptor um atestado de conclusão do componente, acompanhado da descrição de conteúdos, ementas e carga horária do(s) componente(s) curriculare(s).

6.2 O Aproveitamento de Estudos no campus de origem deverá observar os critérios previstos na Organização Didática do IFRS.

6.3 É de responsabilidade do campus de origem a avaliação para fins de aproveitamento do componente curricular cursado em mobilidade.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Pró-reitoria de Ensino  
Rua General Osório, 348 - Centro - Bento Gonçalves/RS - CEP: 95700-000  
Telefone: (54) 3449-3300 - <http://www.ifrs.edu.br> - E-mail: [proen@ifrs.edu.br](mailto:proen@ifrs.edu.br)

## **7 OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 7.1 Este edital possui vigência de 01 (um) semestre letivo a partir da data de sua publicação.
- 7.2 Alterações, adendos ou novos editais serão publicados, sempre que necessário, no site do IFRS: [www.ifrs.edu.br](http://www.ifrs.edu.br);
- 7.3 Todas e quaisquer despesas decorrentes do deslocamento, para frequência às aulas, são de inteira responsabilidade do estudante;
- 7.4 O estudante em Mobilidade Institucional não fará jus a nenhum auxílio, concedido(s) por meio de edital(is) no/do *campus* receptor;
- 7.5 Os casos omissos serão analisados, em conjunto, pela Direção de Ensino, Setor de Registros Acadêmicos e a Coordenação do Curso ofertante do Componente Curricular e, se necessário, remetidos à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN).

Bento Gonçalves (RS), 30 de julho de 2021.

JÚLIO XANDRO HECK (\*)

Reitor do IFRS

(\*) O documento original encontra-se assinado no Gabinete do Reitor.

## ANEXO I - Formulário de Solicitação

### Formulário de Solicitação – Mobilidade Estudantil Institucional

E T A P A  1	<b>Nome completo:</b>	
	<b>Nº de matrícula:</b>	<b>Data de nascimento:</b>
	<b>E-mail:</b>	
	<b>Campus de Origem:</b>	<b>Campus Receptor:</b>
	<b>Curso em que está matriculado:</b>	<b>Curso do campus receptor:</b>
	<b>Ingresso no curso (semestre/ano):</b>	
	<b>Coordenador do Curso de Origem:</b>	<b>Coordenador do Curso Receptor:</b>
	<b>Componente curricular no curso de origem:</b>	<b>Componente curricular no curso receptor:</b>
	<b>Carga horária (hora aula e hora relógio):</b>	<b>Carga horária (hora aula e hora relógio):</b>
	<b>Ementa:</b>	<b>Ementa:</b>
E T A P A  3	<b>Parecer da coordenação do curso de origem:</b>	
	Data e assinatura:	
E T A P A  5	<b>Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus receptor:</b> <i>Ateste da conformidade dos documentos enviados para solicitação de Mobilidade Estudantil Institucional</i>	
	Data e assinatura:	
E T A P A  6	<b>Parecer da coordenação do curso receptor:</b>	
	Solicitação: (    ) deferida (    ) indeferida Data e assinatura:	

**ANEXO II - Contatos das Coordenadorias de Registros Acadêmicos dos *campi***

<b>Campus</b>	<b>E-mail Coordenadoria Registros Acadêmicos</b>
Alvorada	<a href="mailto:cra@alvorada.ifrs.edu.br">cra@alvorada.ifrs.edu.br</a>
Bento Gonçalves	<a href="mailto:cra@bento.ifrs.edu.br">cra@bento.ifrs.edu.br</a>
Canoas	<a href="mailto:registros.escolares@canoas.ifrs.edu.br">registros.escolares@canoas.ifrs.edu.br</a>
Caxias do Sul	<a href="mailto:cra@caxias.ifrs.edu.br">cra@caxias.ifrs.edu.br</a>
Erechim	<a href="mailto:registros.academicos@erechim.ifrs.edu.br">registros.academicos@erechim.ifrs.edu.br</a>
Farroupilha	<a href="mailto:registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br">registros.academicos@farroupilha.ifrs.edu.br</a>
Feliz	<a href="mailto:cre@feliz.ifrs.edu.br">cre@feliz.ifrs.edu.br</a>
Ibirubá	<a href="mailto:registrosacademicos@ibiruba.ifrs.edu.br">registrosacademicos@ibiruba.ifrs.edu.br</a>
Osório	<a href="mailto:registros.academicos@osorio.ifrs.edu.br">registros.academicos@osorio.ifrs.edu.br</a>
Porto Alegre	<a href="mailto:registros.estudantis@poa.ifrs.edu.br">registros.estudantis@poa.ifrs.edu.br</a>
Restinga (POA)	<a href="mailto:cre@restinga.ifrs.edu.br">cre@restinga.ifrs.edu.br</a>
Rio Grande	<a href="mailto:secretaria@riogrande.ifrs.edu.br">secretaria@riogrande.ifrs.edu.br</a>
Rolante	<a href="mailto:sra@rolante.ifrs.edu.br">sra@rolante.ifrs.edu.br</a>
Sertão	<a href="mailto:cra@sertao.ifrs.edu.br">cra@sertao.ifrs.edu.br</a>
Vacaria	<a href="mailto:cre@vacaria.ifrs.edu.br">cre@vacaria.ifrs.edu.br</a>
Veranópolis	<a href="mailto:cra@veranopolis.ifrs.edu.br">cra@veranopolis.ifrs.edu.br</a>
Viamão	<a href="mailto:registros.academicos@viamao.ifrs.edu.br">registros.academicos@viamao.ifrs.edu.br</a>